

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

1.Dados do UA e da atividade

Nome da Entidade: Celbi SA

NIF/NIPC: 500060266

Designação do UA: Celulose Beira Industrial, SA (Celbi) (Ex.Stora Celbi)

Morada: Leirosa - 3080-853 MARINHA DAS ONDAS FIG

Freguesia: Marinha das Ondas

Concelho: Figueira da Foz

Latitude (GSM): 40.05361111 Longitude (GSM): -8.87361111

Setor de atividade: Pasta de papel

CAE Rev.3: 17110 - Fabricação de pasta; 38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos; 38322 - Valorização de resíduos não metálicos

Situação: Em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 5.3 b) i) - Valorização, ou uma combinação de valorização e eliminação, de resíduos não perigosos com uma capacidade superior a 75 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades, excluindo as atividades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho: Tratamento biológico 5.4 - Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes 6.1 a) - Fabrico em instalações industriais de: Pasta de papel a partir de madeira ou de outras substâncias fibrosas;

Nº de LA/TUA: 517/1.0/2014 Data de emissão: 01/07/2014

2.Dados da inspeção

Data de início: 05/03/2024

Inspeção ordinária

Tipo de inspeção: Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

3.Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
